



**Decreto nº 2.902, de 03 de junho de 2014.**

**“Abre Crédito Suplementar, aponta recurso”.**

**EMANUEL HASSEN DE JESUS**, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e conforme autorização contida na Lei nº 3.655 de 24 de dezembro de 2013.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto um Crédito Suplementar de R\$ 15.200,00 (quinze mil e duzentos reais) para atender a seguinte dotação orçamentária:

Órgão.....: 05 Secretaria Municipal De Educação

Unidade.....: 02 Manut.E Desenv.Do Ensino Fundam. - MDE

12.361.0047.2024 Manut.E Desenv.Do Ensino Básico

3.3.1.9.0.9400000000 Indenizações Trabalhistas.....R\$ 10.000,00

Órgão.....: 09 Sec.Mun. Habitação E Assist.Social

Unidade.....: 02 Fundo Mun. De Assist.Social-Vinculados

08.244.0029.1068 PBF-Piso Básico Fixo

3.3.3.9.0.3600000000 Outros Serviços De Terceiros – PF.....R\$ 5.200,00

**Art. 2º** Servirão para cobertura de que trata o art. 1º, as seguintes reduções orçamentárias:

Órgão.....: 05 Secretaria Municipal De Educação

Unidade.....: 02 Manut.E Desenv.Do Ensino Fundam. - MDE

12.361.0047.2024 Manut.E Desenv.Do Ensino Básico

3.3.1.9.0.1100000000 Vencimentos E Vant. Fixas - Pessoa Civil.....R\$ 10.000,00



Órgão.....: 09 Sec.Mun. Habitação E Assist.Social

Unidade.....: 02 Fundo Mun. De Assist.Social-Vinculados

08.244.0029.1068 PBF-Piso Básico Fixo

3.3.3.9.0.3900000000 Outros Serviços De Terceiros – PJ.....R\$ 5.200,00

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 03 de junho de 2014.**

**Emanuel Hassen de Jesus**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Adair Alberto Oliveira de Souza

Secretário Municipal da Fazenda